Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

GRUPAMENTO DE RESGATE AVANÇADO (GRA)

1. Objetivo:

Esta Instrução Normativa visa estabelecer a equipe voluntária denominada **Grupamento de Resgate Avançado (GRA)**, suas tarefas e atribuições, bem como os requisitos de ingresso e permanência de voluntários na referida equipe.

2. Considerações sobre o GRA

O Grupamento está sendo criado com finalidade de ser padrão de referência na sua área de atuação, nos moldes de grupamento de elite, composto pelos mais capacitados e experientes integrantes do CBVJ nas áreas de Atendimento Pré-Hospitalar, Combate à Incêndio, Resgate Veicular, Resgate Técnico Vertical Busca e Salvamento Aquático e outras especialidades de atuação do CBVJ, a fim de atuarem em equipe.

3. Atuação do GRA

- **3.1** Os membros do GRA atuarão em conjunto com os demais integrantes do CBVJ em qualquer tipo de emergência que se faça necessário, devendo prestar serviço de excelência e servir de modelo e exemplo aos colegas, a fim de incentivá-los e motiválos para que aprimorem seus conhecimentos e tornem-se futuramente integrantes do GRA, caso seja de seu interesse.
- **3.2** Quando em ocorrências com colegas não integrantes da equipe, os membros do GRA atuarão preferencialmente na posição de demandante da guarnição, em consideração à sua maior experiência e capacitação.

Emissão: 08/10/2019	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando,
		Chefia e liderança.
Aprovação: 08/10/2019	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 1 de 5



Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

- **3.3** Em ocorrências de grande porte, caso entenda-se necessário, o GRA será chamado a atuar como equipe em separado, sob supervisão do posto de comando já estabelecido, com o máximo de seus membros que estiverem disponíveis.
- **3.4** O Grupamento poderá ser enviado a outras localidades, para atender casos de grandes emergências, quando solicitado por outras corporações.

4. Do ingresso e permanência de bombeiros no GRA

4.1 Para ingresso no GRA, o bombeiro deverá atender aos seguintes requisitos iniciais:

- Ter curso de formação de bombeiro voluntário operacional;
- Ter curso de socorrista (APH);
- Ter curso de Resgate Veicular;
- Desejável que seja qualificado também em pelo menos uma das seguintes especialidades, que servirão como critério de desempate, em caso de disputa de vagas: Resgate Técnico Vertical, Busca e Salvamento Aquático, Produtos Perigosos, Estruturas Colapsadas ou quaisquer outras;
- Pertencer ao CBVJ, como membro ativo, há pelo menos 5 anos, mesmo que interrompidos por período(s) de inatividade, ressaltando que período(s) de inatividade interrompem a contagem do tempo, mas não invalidam o tempo ativo anteriormente computado;
- Não ter sofrido sanção disciplinar de qualquer natureza, nos últimos 12 meses;
- Bombeiros efetivos, que desejem participar da equipe, devem preencher os mesmos requisitos dos voluntários.

Emissão: 08/10/2019	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando,
		Chefia e liderança.
Aprovação: 08/10/2019	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 2 de 5



- **4.2** O GRA compor-se-á inicialmente de 20 membros, a serem selecionados entre os candidatos, servindo as seguintes qualificações como critério de desempate, nessa ordem:
 - 1° Mais tempo pertencendo à corporação, mesmo que interrompido por período em que esteve inativo, ressaltando que período(s) de inatividade interrompem a contagem do tempo, mas não invalidam o tempo ativo anteriormente computado;
 - 2º Mais especialidades cursadas, além das obrigatórias, prioritariamente as seguintes: Resgate Técnico Vertical, Busca e Salvamento Aquático, Produtos Perigosos, Estruturas Colapsadas, ou quaisquer outras, nesta ordem;
 - 3º Mais horas de plantão cumpridas nos últimos 12 meses.
- **4.3** Para permanecer na equipe, o voluntário deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - Cumprir, no mínimo, 36 horas de plantão mensalmente, sendo que a cada 24 horas de plantão no Atendimento Pré-Hospitalar (URs), deverá cumprir, em seguida, 12 horas de plantão no Resgate Veicular e 12 horas de plantão no Combate à Incêndio, a fim de manter sua proficiência em todas as áreas de atuação da equipe;
 - Comparecer à, no mínimo, 75% dos treinamentos da equipe, a serem programados com frequência, no mínimo mensal, pelos instrutores responsáveis pelas áreas de atuação da equipe;
 - Manter-se atualizado em suas especialidades de atuação.
- **4.4** Novos membros do GRA, além dos 20 iniciais, poderão ser incorporados, conforme a necessidade, a critério do líder do grupo.

Emissão: 08/10/2019	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando,
		Chefia e liderança.
Aprovação: 08/10/2019	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 3 de 5



Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

- **5.** Os membros do GRA terão direito a usar o brevê com o emblema do grupamento, em seu fardamento operacional, de acordo com a Instrução Normativa 08 da ABVESC.
- 6. O fardamento opcional da equipe é o macacão de cor laranja, previsto na Instrução Normativa 08 da ABVESC, no qual serão bordados, além dos símbolos padronizados, nas costas o emblema da equipe, acima dele as palavras "BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS" e abaixo dele a palavra "JOINVILLE". O macacão será mandado confeccionar no padrão requerido pelo CBVJ, porém a aquisição é de responsabilidade de cada bombeiro da equipe.

7. Disposições finais

Eventualmente, um líder será nomeado para a equipe, com base nos seguintes critérios:

- Maior qualificação técnica
- Maior tempo de experiência no CBVJ
- Perfil adequado ao cargo
- Desempenho na equipe

Os casos omissos serão tratados pelo Comando da corporação que definirá as medidas a serem tomadas. As decisões serão comunicadas para toda a chefia e liderança das equipes operacionais e administrativas através dos meios oficiais de comunicação instituídos pela corporação.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2019.

Emissão: 08/10/2019	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando,
		Chefia e liderança.
Aprovação: 08/10/2019	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 4 de 5

Solvative Assessment of the solvative and the so

Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

CARLOS ANTONIO KELM

Comandante

Emissão: 08/10/2019	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando,
		Chefia e liderança.
Aprovação: 08/10/2019	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 5 de 5